



EDITAL 002/2025 –SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS DO PPGLetras 2025/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Sinop, de acordo com a Resolução 015/2022-CONSUNI (Regimento Interno do PPGLetras) e por deliberações da sua Comissão de Processo Seletivo para Discentes Regulares e Especiais (Portaria nº 2348/2024-PRPPG), torna pública a abertura de vagas para candidatura a Discente Especial nas disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras abaixo relacionadas, ofertadas no semestre 2025/2, conforme quadro de vagas abaixo:

Disciplina/Ementa	Horário (Datas)	Vagas
Cartografia Pluridimensional (60h) Prof. Dr. Marcelo Jacó Krug Ementa: Cartografia linguística no mundo e no Brasil. Cartografia linguística mono e pluridimensional. A representação de dados linguísticos e extralinguísticos, como a interculturalidade, em forma de atlas.	Modular (Matutino e vespertino) 28/07 a 31/07/2025 (presencial) 22 a 23/09 (on-line)	10
Metodologia da Pesquisa em Estudos Literários (60h) Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza Ementa: A investigação em Estudos Literários: pesquisa e métodos. A pesquisa qualitativa, o método indutivo e os Estudos Literários. A literatura como ambiente de Investigação sociocultural. A pesquisa literária: o cânone e a abertura aos temas relacionados à atualidade e às vozes da diversidade. Formulação (e reformulação) de hipótese. Relação entre objeto, hipótese, objetivos e justificativa. Aspectos pré-textuais de uma pesquisa.	Modular (Matutino e vespertino) 28/07 a 31/07/2025 (presencial) 22 a 23/09 (on-line)	10
Literatura, Memória e Identidade Cultural (60h) Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto Ementa: Estudo da abordagem dos processos de construção das identidades culturais por parte de obras de diferentes gêneros em distintos períodos da história	Segunda a quinta-feira (Noturno) 04 a 07/08 (presencial) 08 a 11/09 (online) 06 a 09/10 (presencial)	10





literária, partindo do Romantismo e chegando à literatura contemporânea, surgida no pós-colonialismo.		
Estética e Política na Literatura (60h) Prof. Dr. Henrique Roriz Aarestrup Alves Ementa: Estudo da interação entre estética, cultura, história e política na representação literária de obras que operam pelo entrecruzamento entre discurso literário e discurso histórico, na perspectiva das relações entre identidade e alteridade.	Sextas e Sábados (Matutino e vespertino) 08 e 09/08 (presencial) 12 e 13/09 (online) 10 e 11/10 (presencial)	10
Pesquisa Narrativa em Linguística Aplicada (60h) Profa. Dra. Ana Carolina de Laurentiis Brandão Ementa: O uso de narrativas orais, escritas, visuais e multimodais na pesquisa em linguística aplicada. Concepções de narrativa e experiência. Diferentes modos de fazer pesquisa narrativa e discussão dos aspectos teóricos e metodológicos que os fundamentam. Concepções de análise e dimensões éticas na pesquisa narrativa	Segunda a quinta-feira (Noturno) 04 a 07/08 (presencial) 08 a 11/09 (online) 06 a 09/10 (presencial)	10
Total de Vagas		50

Art. 1º Os editais de abertura e complementares que tratar deste processo seletivo serão divulgados nos endereços eletrônicos https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso>

Art. 2º Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

Art. 3º Anexar os documentos abaixo em formato PDF:

- Comprovante de pagamento;
- Diploma ou comprovante de conclusão de curso (graduação ou mestrado, dependendo do caso);
- Histórico escolar (Graduação ou Mestrado, dependendo do caso);
- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- Título de eleitor;





- h) Comprovante da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (Reservista), se for do sexo masculino;
- j) Currículo *lattes* atualizado;
- k) Comprovante de que é aluno regular de Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de outro Programa, se for o caso.
- l) Comprovante de que é aluno regular de Programa de Pós-graduação *Lato Sensu*, se for o caso.
- m) Carta de intenção com justificativa endereçada ao docente de cada disciplina requerida na área de seu interesse.
- n) Se já cursou ou está cursando disciplina como discente especial, comprovar com declaração de conclusão ou comprovante de matrícula.
- o) Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo I), que deve ser acessada no link: <https://docs.google.com/document/d/1rNoWga0Gcy6b6rJVMcyomLMnLuhfFWMk/edit?usp=sharing&ouid=109825131244016748922&rtopof=true&sd=true>, baixar, preencher corretamente e assinar pelo portal gov.br.

§ 1º O Programa não se responsabiliza quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelo(a)s candidato(a)s, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

§ 2º Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

Art. 4º As inscrições serão feitas somente pelo endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S no período das **00h00 do dia 29 de maio de 2025 até às 23h59 do dia 20 de junho de 2025** (horário oficial de MT).

Art. 5º O valor da taxa de inscrição, que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser pago por meio de uma das formas de pagamento disponibilizada no link: https://eventos.faepenmt.com.br/tickets/get/edital-002-ppgletras-alunos-especiais-582869?even3_orig=get_tickets, conforme as instruções abaixo:

- a) Acessar o link: https://eventos.faepenmt.com.br/tickets/get/edital-002-ppgletras-alunos-especiais-582869?even3_orig=get_tickets, Inscrição Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Edital nº 002/2025-DISCENTES ESPECIAIS – PPGLetras;
- c) Preencher os dados solicitados no cadastro;





- d) Selecionar a forma de pagamento;
- e) Realizar o pagamento, por uma das formas expressas no link, e salvar o comprovante, que deve ser anexado ao realizar a inscrição no processo seletivo de ingresso;
- f) A inscrição no processo seletivo de ingresso somente será confirmada mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição;
- g) Não será aceita, para comprovação de pagamento, transação financeira na modalidade “agendamento de pagamento”.

5.1 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

5.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

Art. 6º A homologação preliminar das inscrições será divulgada a **partir do dia 23 de junho de 2025**.

6.1 O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital, preenchendo o formulário de recursos do *Google forms* disponível no link: <https://forms.gle/HtmKMMLgqxWBbXWM6>.

6.2 A Comissão de Seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições a partir do dia **25 de junho de 2025**, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

Art. 7º O número de discentes a serem aprovados em cada disciplina será de acordo com as vagas disponibilizadas pelo docente responsável (ver quadro de vagas).

Art. 8º Caberá ao docente de cada disciplina a seleção dos candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

a) Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas no currículo *lattes* e a(s) disciplina(s) indicada(s). A justificativa (item I dos documentos exigidos) deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.

b) Critérios de desempate:

I. discentes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II. participantes do último processo seletivo para ingresso no Programa, embora não tenham sido aprovados;

III. candidatos que cursaram pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa;

IV. candidatos que cursam pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa.

Art. 9º A inscrição do interessado somente será permitida em, no máximo, 02 disciplinas por semestre, devendo para com estas corresponder aos processos de avaliação aplicados aos demais discentes.





Parágrafo único O candidato poderá cursar no máximo, 03 disciplinas como discente especial no Programa, independentemente de ter sido aprovado ou não em disciplinas cursadas.

Art. 10º Caso o candidato já tenha cursado duas disciplinas como discente especial do PPGLetras em editais anteriores, e seja selecionado nas duas disciplinas em que se inscreveu neste edital, terá direito a matricular-se na disciplina indicada como primeira opção no formulário de inscrição.

Art. 11º O(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s) fará(ão) a análise e o Conselho do Programa realizará a homologação do resultado. O resultado será divulgado no dia **27 de junho de 2025** no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso>

Parágrafo Único: Caberá recurso em relação ao resultado no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A interposição de recursos deverá ser feita com o preenchimento do formulário de recursos do *Google forms* disponível no link: <https://forms.gle/xuJvqe7kdQgPhNUW7>. O resultado final será divulgado dia **30 de junho de 2025**.

Art. 12º O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula de Discente Especial entre os dias **03 e 04 de julho de 2025**.

Art. 13º As aulas terão início dia **28 de julho de 2025**, conforme Horário das aulas das disciplinas ofertadas para o semestre letivo 2025/2 (ver quadro de vagas).

Art. 14º As atividades realizadas por Discente Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Art. 15º Ao término da disciplina o discente poderá emitir no Sigaa o atestado de conclusão e Histórico Escolar, constando o nome da disciplina cursada os créditos, conceito e frequência.

Art. 16º Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho deste Programa de Pós-Graduação.

Sinop/MT, 28 de maio de 2025.

Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto
Presidente da Comissão de Processo Seletivo para
Discentes Regulares e Especiais
Portaria Nº. 2348/2024-PRPPG

